# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE 02 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO Nº** 52/2007

SÚMULA – Apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que seja determinado ao Ministério das Comunicações a adoção de providências, em caráter de urgência, pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a fim de que as operadoras de telefonia móvel viabilizem cobertura para a área rural do Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

A insegurança hoje em dia já não é mais problema exclusivo dos grandes centros urbanos, pois existe uma nova realidade que afeta os moradores da zona rural dos municípios envolvendo a questão da segurança pública, isto, em função da migração de criminosos para o campo, onde desenvolvem suas ações de roubos e assaltos, causando pânico, amedrontando e encurralando as famílias que habitam as chácaras, povoados, sítios e fazendas dos municípios brasileiros.

Em nosso município a situação não é diferente, pois as ações de criminosos vem ocorrendo constantemente nos últimos meses, tirando a tranqüilidade de todos que habitam em nossa zona rural, causando-lhes prejuízos de ordem material e psicológica.

A seqüência e os repiques das ações dos marginais, levaram a comunidade a reagir e organizar-se através da criação da AAB – Associação de Amigos de Bairros , para a articulação da defesa dos interesses daqueles que trabalham e moram na zona rural.

Porém, apesar de todos os esforços da comunidade por melhorias da segurança pública, a ação dos bandidos fica facilitada pela falta de comunicação entre os moradores, e principalmente entre as vítimas e o policiamento local, isto porque, a zona rural do município de Ibiúna, na grande região da zona rural, não possui cobertura do sinal da empresas de telefonia celular que aqui operam. São poucos os que dispõe de telefones fixos na região. Aqueles que possuem, constantemente tem seus cabos furtados pelos marginais. Portanto, hoje, a cobertura de sinal de celular nesta região é questão básica de segurança pública, pois é o único meio rápido e seguro para as pessoas contatarem a polícia ou outros moradores para pedir socorro. Assim sendo se torna mister que a ANATEL tome providências para que as operadoras de telefonia celular instale maior quantidade de torres na região, possibilitando aos moradores da zona rural de Ibiúna o acesso a este meio de comunicação essencial nos dias atuais.

*Segue – fls. 02*

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405 – Res: 3241-2931

Secretaria Administrativa
Recebido 03/01/2007
Munic. da Estância Turística de Ibiúna - SP

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
**www.camaraibiuna.sp.gov.br** - e-mail: **camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br**

*Requerimento N° 52/2007*

Considerando que, o anseio justo e oportuno da comunidade pela instalação de maior quantidade de torres, visando melhores condições de segurança pública, será apreciado com a máxima atenção pelo Senhor Presidente da República, é que:

REQUEREMOS à nobre mesa, ouvido o plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, por todo o exposto, seja oficiado o Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, apelo desta Câmara Municipal para que Sua Excelência determine ao Ministério das Comunicações a adoção de providências, em caráter de urgência, pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, a fim de que as operadoras de telefonia móvel viabilizem cobertura para a área rural do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2007.

**PAULO KENJI SASAKI**
**VEREADOR**

Valdecir Friolí
Presidente

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405 – Res: 3241-2931